



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1427ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Às onze horas do dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCACÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.106456/2021-23 - Proposição nº 61/2021/DIREM (5010768) - Assunto: Procedimento licitatório que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e apoio à Valec no gerenciamento da implantação de empreendimentos de infraestrutura. O valor do orçamento referencial estimado para a presente contratação é de R\$ 41.463.923,28 (quarenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), com o prazo de vigência contratual de 41 (quarenta e um) meses, a contar da data de emissão da 1ª Ordem de Serviço emitida. Constan no processo: Termo de Referência e anexos (4994809), Minuta de Edital (4925745), Nota Técnica nº 61/2021/GESCEM (4967610), de 13 de dezembro de 2021, Parecer nº 355/2021/PROJUR (4964337), de 10 de dezembro de 2021, Planilha de atendimento ao Parecer (4967643), Minuta do instrumento contratual (4988494), Estudo Técnico Preliminar (3815627), Planilha contendo o Orçamento Referencial, a Composição de Custos Unitários e o Cronograma Físico-Financeiro (4839040), Documento de Formalização de Demanda (4882087) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária (4879061), em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva ressaltou o entendimento firmado no âmbito da Valec no sentido de que o critério de contagem do tempo dos atestados de experiência, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, é de 360 (trezentos e sessenta) dias/ano. Tendo sido informado pelo Superintendente de Licitações e Contratos que a minuta padrão dos editais da Valec já foi retificada e esclarecida neste sentido. Formulário de Avaliação de Relevância GESCEM - Risco Alto (4967677). **Item 1.2** - Processo nº 51402.107244/2021-63 - Proposição nº 62/2021/DIREM (5010992) - Assunto: Norma de Processo Administrativo Sancionatório, de Rescisão Contratual e de Constituição de Débito (2.4.0.NGL.11.001) - Resolução nº 06/2017/CONSAD (2735724), para fins de deliberação acerca de fixação de interpretação relativa à aplicabilidade do art. 19 da Resolução nº 06/2017/CONSAD, no que se refere à execução provisória de medidas para a realização de registro junto aos sistemas CEIS da CGU e SICAF da respectiva sanção de "*suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública*". **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva fixou o entendimento de que, após a decisão de 1º grau, a execução provisória iniciar-se-á a partir do despacho que apreciar a admissibilidade recursal e negar a concessão do efeito suspensivo. Restando assentado, ainda, que eventual concessão do efeito suspensivo deverá ser motivada caso a caso, haja vista ser medida excepcional, ainda que prevista em lei. Formulário de Avaliação de Relevância ASSDIREM (5010910). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 19/01/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 19/01/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 19/01/2022, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 20/01/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 21/01/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5016975** e o código CRC **8EDDC1DA**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 5016975

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br